

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 810/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora BETINA MUELBERT ESQUIVEL, SIAPE 1766150, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor PAULO HENRIQUE MAYER, SIAPE 2763268, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>153</u>de <u>08/08/2012</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>21</u>

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 903/GR/UFFS/2013